



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA Nº 4405/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de dezembro de 2022.

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2017/2019, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2019.** Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se, via Webconferência a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC. A reunião teve início às catorze horas, com a presença dos membros deste conselho, sob a Presidência do Professor Cladecir Alberto Schenkel, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Josefa Surek de Souza, Pró-Reitora de Ensino, Fernando José Garbuio, Pró-Reitor de Extensão, Bruno Dutra Vieira, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Substituto, Iris Weiduschat, Diretora de Ensino, Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Barbarah Sorgetz, Diretora de Desenvolvimento Institucional Substituta, Eliton Pires, Diretor de Extensão, Rafael Andrade, Karine Arend e Gerson Luis da Luz, representantes titulares do segmento docente, Leandro Padilha Ribeiro, representantes do segmento TAE's, e Augusto de Paula Fonseca, representante titular do segmento discente. Justificaram ausência os conselheiros: José Luiz Ungericht Júnior, por motivo de compromisso externo no MEC e Fani Lúcia Martendal Eberhardt, por ocasião de férias. Nesta reunião, participou na condição de ouvinte (com base no Art. 29 do Regimento Interno/ Res. 063/2016), o servidor docente Aldelir Fernando Luiz, por solicitação do mesmo, para acompanhamento do processo nº 23473.001207/2018-78 – Aprova PPC do Bacharelado em Ciências da Computação - Campus Blumenau. O Presidente do Conselho iniciou o expediente da reunião, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, bem como a compreensão pelo formato da reunião ser por Webconferência, considerando que alguns conselheiros estavam participando de um evento no Campus Rio do Sul. Em seguida, informou aos conselheiros que, designado pela Portaria nº 1680/2019 o Sr. Bruno Dutra Vieira representaria nesta reunião a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, em substituição ao conselheiro titular José Luiz Ungericht Júnior, que justificou ausência antecipadamente devido a um compromisso agendado no MEC, e considerando que sua substituta legal, a conselheira Fani também não poderia participar por estar em período de férias. Continuando, informou que os dois conselheiros discentes suplentes que restavam no conselho não possuem mais matrícula ativa no IFC: a discente Paula Maria Selhorst formou-se no ano passado e o discente Patíci Luis de Souza Neto trancou sua matrícula, impossibilitando desta forma a substituição do discente Marcos Muller Lauxen. Considerando ser a penúltima reunião deste biênio, não se justifica e tampouco haveria tempo hábil para uma nova eleição, a fim de suprir esta falta. Na sequência, o Presidente informou que a ata fora aprovada por e-mails pelos conselheiros e que será assinada na próxima reunião presencial. Justificou que o processo 23348.004195/2018-79, que trata do estudo sobre as ações do CONSEPE em relação ao seu caráter de instância recursal, não retornou ainda da Procuradoria Federal, por isso ainda não foi emitida a nota técnica. Informou também, que o processo nº 23348.004200.2018.43 – Critérios para definição de projeto institucional de caráter permanente, sob a relatoria do Conselheiro Fernando Garbuio, ainda não apresenta instrumentos suficientes, e por este motivo não entrou na pauta desta reunião, tendo que ser postergado novamente. O conselheiro Fernando Garbuio se manifestou sobre a matéria, em alguns pontos da proposta. Em seguida, o presidente Schenkel comentou sobre o andamento das tratativas da eleição, biênio 2019/2021, informando que a comissão central está tratando dos trâmites, e que o documento das atribuições do CONSEPE está pronto e será divulgado nos próximos dias, com reforço nos dias próximos da eleição. Terminados os tópicos de encaminhamentos e informes, passou-se à análise do primeiro processo, nº **23473.001207/2018-78 – Aprova PPC Bacharelado em Ciências da Computação - Campus Blumenau** relatado pela conselheira Iris. A relatora manifestou seu parecer favorável à aprovação do PPC, visto que há condições de integralização do curso e o Campus possui estrutura para a oferta, considerando a possibilidade de verticalização. Após discussão, seguiu para votação, com aprovação por unanimidade. O segundo processo foi o de nº **23473.000183.2019-11 - Altera PPC Curso Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas - Campus Blumenau**, relatado pela conselheira Iris. A relatora apresentou o parecer dizendo que considerando a justificativa de extinção do curso bem fundamentada pelo Campus, prevendo, inclusive, a garantia de condições para que os alunos possam integralizar o curso em fase de extinção, é favorável a extinção do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Blumenau. Seguiu para votação, com aprovação por unanimidade. Dando continuidade, o **Processo nº 23474.000624.2018-93 - Altera PPC Curso Superior de Letras - Campus Ibirama**, relatado pela conselheira Iris que, considerando que criação do curso seguiu todas as normativas internas e externas ao IFC, manifestou parecer favorável à aprovação da criação do curso de licenciatura em Letras – Português, todavia, considerando a necessidade de 7 docentes para a integralização do curso, seu voto

é que o início esteja atrelado a liberação das vagas. Em complemento, a conselheira Josefa contextualizou com algumas palavras o histórico do curso. Eduardo demonstrou importância de manter bem clara esta condição das vagas, e a conselheira Josefa disse que pode ser melhor desenhado no parecer do CONSEPE, que não se tratam de 7 vagas para o IFC, mas sim 7 vagas direcionadas para o curso, ou que tenha no início a quantidade mínima necessária para que a integralização do curso seja garantida. Condicionado ao início da oferta estar atrelada a disponibilização das 7 vagas docentes e 5 TAES para o curso ou o mínimo de servidores obrigatório para a integralização do curso, mediante liberação da Setec, seguiu para votação, com aprovação por unanimidade ao voto da relatora. Dando continuidade, seguiu-se para o relatoria do próximo processo, de nº **23821.00247/2019.86 – Alteração de regime de trabalho para dedicação exclusiva (DE) – Nágila Cristina Hinckel**, relatado pelo conselheiro Rafael, este informou que na documentação entregue encontram-se os pareceres da Direção Geral e do DDE favoráveis ao pedido da docente. Entretanto, consta o parecer da CPPD não favorável ao pedido, por entender que a atividade de coordenação da CEAD não se enquadra como atividade permanente que justifique a alteração da carga horária da docente. Josefa explica que mesmo tendo divergência, cabe ao CONSEPE analisar se o cenário atual justifica a alteração, considerando as demandas EAD, que tem uma série de atividades atreladas. Considerando a demanda crescente de docentes para a modalidade EAD, não atrelada a coordenação, e sim à atuação no CEAD. Schenkel informou que o conselho precisaria se posicionar e propôs a decisão entre dois pontos: devolver ao Campus, ou dar continuidade considerando que, embora o parecer da cppd não seja favorável, as atividades da EAD justificam a concessão. O conselheiro Garbui se manifestou dizendo que não haveria necessidade de devolução, e sim de condicionar /explicitar a necessidade de 20 horas de docência, com 20 horas de atividades EAD, e que enquanto a docente atuar no projeto, considerar-se-ia satisfeita a condição. Após discussão, o processo seguiu para votação, com aprovação por maioria, com uma abstenção. Na sequência, o processo nº **23348.002948.2019.92 – Regulamento Processo Ingresso Discente**, relatado pela conselheira Íris. Íris deu seu parecer favorável a aprovação da minuta. Após discussão, seguiu para votação com aprovação por unanimidade. O próximo processo foi o de nº **23348.001726/2019-52 – Análise de Proposta de empresa para licenciamento do 11º pedido de patente com intuito de exploração econômica**; apresentado pelo conselheiro Eduardo. O relator deu seu parecer favorável à aprovação. Eduardo falou que o IFC teve a sua primeira patente transferida, o que é motivo de grande orgulho. Após discussão, seguiu para votação, com aprovação por unanimidade. A seguir, como informes, o presidente informou que não foi possível a análise do processo 23354.000361/2019-60 de aumento de carga horária da docente Tereza Cristina Benvenuto Lautério, por insuficiência de informações no processo, e que o processo retornaria ao Campus para complementação das informações (melhor instrução da matéria) e nova submissão ao CONSEPE. Todos prestaram agradecimentos pelo tempo no conselho, pois esta seria a última reunião do grupo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do CONSEPE, professor Cladecir Alberto Schenkel, encerrou a reunião às dezessete horas e dez minutos, e eu, Eliana Alice de França Cunha, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2022 12:57)*  
BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ  
DIRETOR - TITULAR  
DIDES/IFC (11.01.18.00.23)  
Matrícula: ###736#4

*(Assinado digitalmente em 04/01/2023 14:25)*  
BRUNO DUTRA VIEIRA  
CSSTS/REIT (11.01.18.53)  
Matrícula: ###274#6

*(Assinado digitalmente em 18/01/2023 10:48)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
DIRETOR - TITULAR  
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)  
Matrícula: ###953#0

*(Assinado digitalmente em 04/01/2023 10:34)*  
EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO  
CGE/SFS (11.01.08.01.03.02)  
Matrícula: ###090#0

*(Assinado digitalmente em 23/12/2022 13:41)*  
ELIANA ALICE DE FRANCA CUNHA  
COORDENADOR - TITULAR  
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)  
Matrícula: ###835#3

*(Assinado digitalmente em 26/12/2022 08:54)*  
ELITON PIRES  
AGIII/SRS (11.01.16.01.02.04.03.03)  
Matrícula: ###562#1

*(Assinado digitalmente em 01/02/2023 14:58)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
DEPE/SRS (11.01.16.01.03)  
Matrícula: ###608#3

*(Assinado digitalmente em 24/12/2022 11:10)*  
GERSON LUIS DA LUZ  
CCTAGR/SRS (11.01.16.01.03.03.03)  
Matrícula: ###465#6

*(Assinado digitalmente em 06/01/2023 14:40)*

IRIS WEIDUSCHAT  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCPED/BLUM (11.01.09.04)  
Matrícula: ###035#7

*(Assinado digitalmente em 02/01/2023 10:10)*

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###775#5

*(Assinado digitalmente em 23/12/2022 13:21)*

LEANDRO PADILHA RIBEIRO  
COORDENADOR - TITULAR  
CINF/BLU (11.01.09.01.02.03)  
Matrícula: ###609#8

*(Assinado digitalmente em 23/12/2022 17:54)*

RAFAEL ANDRADE  
DIRETOR - TITULAR  
DIREXT/REI (11.01.18.85)  
Matrícula: ###033#7

**Processo Associado: 23348.009180/2019-88**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4405**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código de verificação: **34d1f4cbfc**